



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2024 - CI, com o objetivo de debater a necessidade de melhoria na Prestação de Serviços Portuários prestados pelas Companhias de DOCAS, da Região Amazônica, CDP - PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS e RONDÔNIA, seja incluído como convidado a Federação Nacional das Operações Portuárias - FENOP

JUSTIFICAÇÃO

A FENOP tem a competência nacional para representar as empresas que investem e realizam as operações portuárias no país, envolvendo cerca de 542 empresas, organizadas por Sindicatos Empresariais locais ou Estaduais, em terminais portuários dentro e fora dos Portos Organizados.

Sala da Comissão, 5 de março de 2024.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)

